

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, Diário da República, 2.ª série, n.º 76, suplemento, de 17 de abril, bem como a proposta do diretor clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares nº 3611-2025, submetida ao Conselho Administração na aplicação *SmartGovernance®* a 17 de abril, a ratificar em reunião plenária subsequente.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente; 1º vogal efetivo; 2º vogal efetivo; 1º vogal suplente; 2º vogal suplente (em ordem):

- a. Dra Maria da Graça Silva Bastos Lopes de Moraes Henriques, assistente graduada de Patologia Clínica
- b. Dra Cláudia Patrícia Falcão e Silva Alves dos Reis, assistente hospitalar de Genética Médica
- c. Doutora Célia Márcia Azevedo Soares, assistente hospitalar de Genética Médica
- d. Dra Maria de Abreu Nunes da Silva, assistente hospitalar de Genética Médica
- e. Prof. Doutor Fernando Manuel de Castro Poças, assistente graduado sénior de Gastrenterologia

ATA Nº 1 DO JÚRI

CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA

ESPECIALIDADE: GENÉTCA MÉDICA

POSTO DE TRABALHO SEM ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS.

No dia vinte e dois do mês de abril de 2025, pelas 12h, no Serviço de Genética Médica, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes a Dra Maria da Graça Silva Bastos Lopes de Moraes Henriques (Presidente), Dra. Cláudia Patrícia Falcão e Silva Alves dos Reis (1º Vogal-Efetivo) e Doutora Célia Márcia Azevedo Soares (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente Dra. Maria de Abreu Nunes da Silva e o 2º Vogal Suplente Prof. Doutor Fernando Manuel de Castro Poças, assistente graduado sénior de Gastrenterologia não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, abaixo citados, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da “Avaliação final do internato médico”;
- b) 0,35 x classificação da apreciação global do “Resumo curricular”;
- c) 0,35 x classificação da apreciação global do “Texto de motivação”;

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Assinado por: **Maria da Graça da Silva Bastos**
Lopes de Moraes Henriques
Num. de Identificação: 06875868
Data: 2025.04.22 12:04:26+01'00'



(Presidente)

Assinado por : **Cláudia Patricia Falcão e Silva**
Alves dos Reis
Num. de Identificação: 12146859
Data: 2025.04.22 12:13:53+01'00'



(1º Vogal-Efetivo)

(2º Vogal Efetivo).